



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N° 542/2014/GP

Angra dos Reis, 10 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis
ANGRA DOS REIS - RJ

Assunto: Veto Total ao Projeto de Lei nº 144/2013.

Senhor Presidente,

Por meio do Ofício CM/Nº 418/2014, Vossa Excelência encaminhou à sanção o Projeto de Lei nº 144/2013, de autoria do Nobre Vereador Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, aprovado pelos senhores vereadores na Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2014, o qual dispõe sobre o “Projeto Cinema no Meu Bairro”.

Após análise do Projeto de Lei pelos órgãos competentes desta Municipalidade, propomos o veto total ao mesmo, pelos motivos a seguir expostos.

Trata-se de matéria inconstitucional por ser estranha as atividades do Serviço Público Municipal e onerar os cofres públicos.

Assim, diante de tais premissas, apresentamos para vossa apreciação e votação o **VETO TOTAL** do Projeto de Lei em questão.

No ensejo, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita